

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 346/72

Aprovada em 31/7/71.

PROCESSO N° 606/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

ASSUNTO : SOBRE INSCRIÇÃO AO DOUTORAMENTO DE ANICETA DA NAZARÉ GONÇALVES.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE n. 606/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de ANICETA DA NAZARÉ G. M. DE MENDONÇA, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutorado;

- a. Dr. João Décio.
- d. Dra. Nelly Novaes Coelho.
- c. Dr. Ataliba Teixeira de Castilho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito A. M. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wladimir Pereira.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,

em 15 de maio de 1.972

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo: Presidente da C.T.G.